



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARCELO DAMACENO,
Diretor Presidente do
Instituto de Previdência do
Município de Votuporanga,
no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 – Processo nº 015/2026, para contratação
de oficina *ComPrev do Zero ao Resultado: da organização documental ao recebimento
dos recursos*

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/21 e suas
alterações.

EMPRESA: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 11.340.009/0001-68
VALOR: R\$ 1.000,00.

Votuporanga, SP, 15 de setembro de 2026

MARCELO DAMACENO
Diretor Presidente